



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO
COMÉRCIO, SERVIÇOS E
DEFESA DO CONSUMIDOR

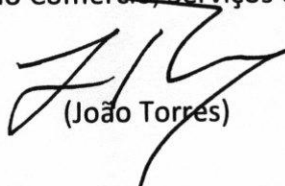
DESPACHO N.º 134/XXII/SECSDC/2021

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública), e no uso das competências em mim delegadas através da alínea b) do ponto 11.1) do Despacho n.º 12483/2019, de 13 de dezembro de 2019, publicado em Diário da República, Série II, n.º 251, de 31 de dezembro de 2019, exarado por Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, aprovo o Pedido de Alteração ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), para 2021, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), formulado por esta Autoridade e validado pelo Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Transição Digital (GEE), nos termos e com os fundamentos referidos no Parecer constante do Ofício de Ref.ª GEE/DPA/OF/571/2021, de 8 de outubro de 2021, do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Transição Digital, e na Informação Interna n.º 32_JST/GSECSDC/2021, de 14 de outubro de 2021, para os quais se remete e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

À Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e ao Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Transição Digital.

Lisboa, 11 / 11 / 2021.

O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor,


(João Torres)

Assunto: ASAE – GEE – Pedido de Alteração do QUAR para 2021 da ASAE.
Entrada n.º: 10556/2021.